

Cidadãos Honorários são homenageados na Câmara



Vereador Hugo Elias Lima Dinis, o Assessor Especial da Presidência da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco Antônio Carlos Gomes, o Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco Iran Silva Couri, os vereadores Carlos Antônio da Cruz, Alex Vinicius Coelho, Marinho José de Almeida Neto (homenageado) e Gerson Gomes de Freitas, a frente os vereadores Anísio Alves Ananias (homenageado) e Reginaldo Bastos, a Presidente da Casa Legislativa vereadora Maria Amábele Cadedo com a homenageada Sra. Maria Teodora Rodrigues, o vereador José Silvio Gomes e os homenageados Sr. Luiz Fernando Campos e Sr. José Ferreira de Castro

Tradicionalmente em 28 de setembro, dia em que comemora a emancipação de Visconde do Rio Branco, a Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco realiza a Sessão Solene em homenagem aos Cidadãos Rio-branquenses, pessoas e autoridades públicas que prestam relevantes serviços ao desenvolvimento e grandeza do município, cujo mérito tem o

reconhecimento do povo Rio-branquense. Neste ano de 2017, os homenageados foram: vereador Sr. Anísio Alves Ananias, Sr. José Ferreira de Castro, Sr. Luiz Fernando Campos, Sra. Maria Teodora Rodrigues e vereador Sr. Marinho José de Almeida Neto.

Páginas 09 e 10

Estudante é destaque no Parlamento Jovem Minas



O estudante Giancarlo Bragato, da Escola Estadual Dr. Celso Machado, que representou Visconde do Rio Branco na Plenária Final do Parlamento Jovem Minas 2017, foi um dos componentes da mesa diretora na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Página 02

Segurança Pública



Tenente Moraes e Cabo Abraão foram recebidos por todos os vereadores para esclarecimento de algumas questões pontuais sobre a segurança no município de Visconde do Rio Branco.

Página 06

Projeto de Lei contra o desperdício de água

Página 03

Mais...

Combate a pichação	Pág. 03
CPI na Câmara Municipal	Pág. 03
Implantação de Código de Ética	Pág. 03
Licitação e Extratos	Pág. 03
Portarias	Pág. 04
Matérias, Indicações e Resoluções dos Vereadores	Págs. 05 e 06
Projeto contra as drogas	Pág. 06
Relatórios Contábeis	Págs. 07 e 08

Expediente:

MESA DIRETORA BIÊNIO 2017/2018

Presidenta:

Maria Amabile Cadedo
m-amabile@hotmail.com

Vice-Presidente:

Reginaldo Victor Bastos
regisvrb@hotmail.com

Secretário:

Gerson Gomes de Freitas
amigoxereba@gmail.com

Vereadores:

Alex Vinicius Coelho

alexvereador@camaravrb.mg.gov.br

Anísio Alves Ananias

anisiovereador@camaravrb.mg.gov.br

Carlos Antônio da Cruz

vereadorasabranca@camaravrb.mg.gov.br

Hugo Elias de Lima Diniz

eliasgabinete6@camaravrb.mg.gov.br

José Silvio Gomes

josesilviocamara@gmail.com

Marinho José de Almeida Neto

marinhovereador@camaravrb.mg.gov.br

Analista de Comunicação e

Diagramação:

José Ronaldo Batista

Colaboração:

Tom Carlos
tomvrb@bol.com.br

Telefone: (32) 3551-8000

Email: imprensa@camaravrb.mg.gov.br

Site: www.camaravrb.mg.gov.br

Face: CamaraMunicipalViscondedoRioBranco

Endereço: Galeria Eden Club, 13

Praça 28 de setembro

CEP: 36520-000

Visconde do Rio Branco - MG

Impressão:

GRÁFICA SUPERCOR

(Diego De Paula Nogueira)

Rua Santo Antônio, 602 - Lj. B

Bairro de Lourdes

Fone: (32) 3551-6091

Tiragem: 800 Exemplares

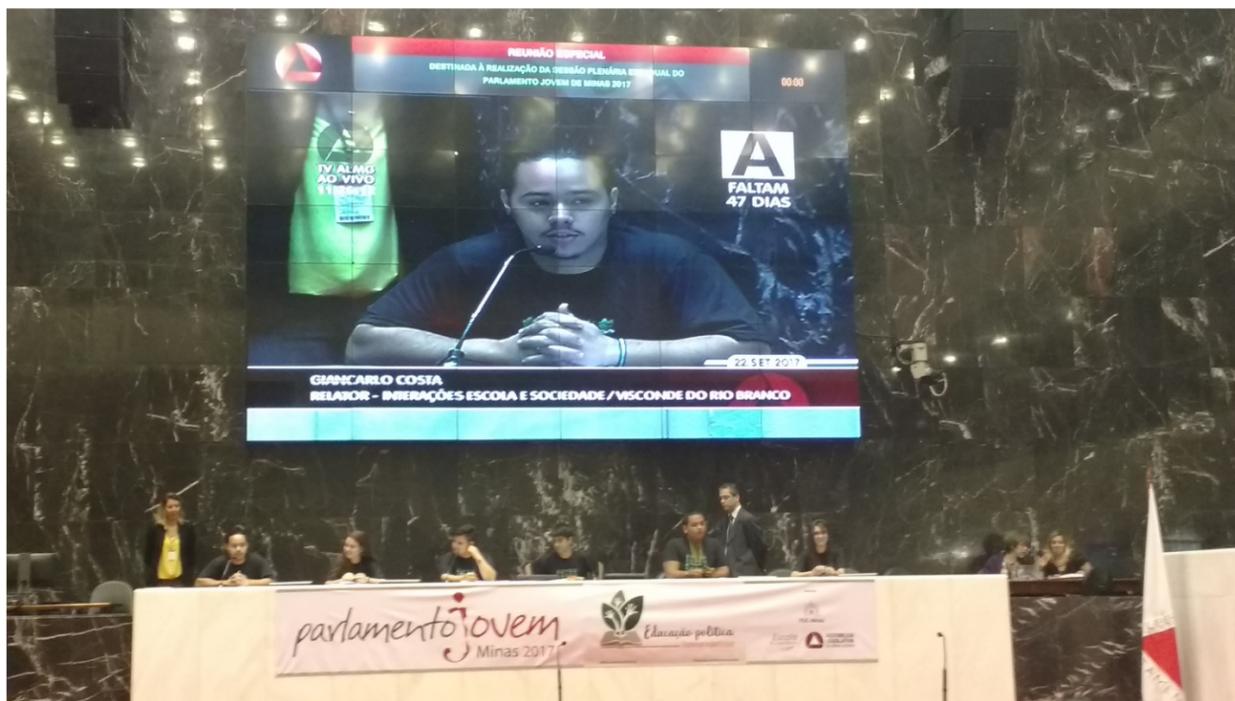
Edição Mensal

Distribuição: gratuita e dirigida

Sugestões para:

imprensa@camaravrb.mg.gov.br

Estudante de Visconde do Rio Branco é destaque na final do Parlamento Jovem 2017



Giancarlo e demais estudantes posicionados na Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Minas Gerais

O estudante Giancarlo Bragato, da Escola Estadual Dr. Celso Machado, que representou Visconde do Rio Branco na Plenária Final do Parlamento Jovem Minas 2017, foi um dos componentes da mesa diretora na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

No fechamento do projeto em Belo Horizonte, conforme acontece nos municípios e na etapa regional, é feita uma votação para composição da mesa diretora para votação das propostas. Essa mesa é composta por coordenador e relator. Cada subtema terá sua mesa de coordenação. São três subtemas e dois estudantes para cada subtema.

Durante os dias de preparação para a final na Escola do Legislativo da ALMG, os professores e coordenadores da Escola do Legislativo da ALMG realizam diversas atividades com os estudantes, preparando-os para a grande final no Plenário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Nessa final, são votadas as propostas preparadas durante os encontros nos municípios pelos estudantes participantes do Parlamento Jovem. Durante a grande final, serão escolhidas as melhores propostas e enviadas a Assembleia de Minas para apreciação dos Deputados Estaduais.

Essas propostas podem se tornar realidade através dos deputados. Mas o grande foco do projeto é a participação do jovem na política, recebendo, nos encontros formados nas Câmaras Municipais ou nas próprias escolas, conteúdo em que lhes ajudarão a ter uma boa formação política e social, agregando aos ensinamentos já passados por seus pais e escolas. "Ter um senso crítico e questionador, de seus deveres e principalmente, de suas obrigações perante a sociedade e até mesmo em suas vidas

particulares!" citou o coordenador de Visconde do Rio Branco, João Vitor Iasbik, como um foco de motivação para os coordenadores do projeto em geral.

"É muito gratificante, chegar na final e ver a empolgação dos estudantes, o senso de responsabilidade e empenho que eles têm com as propostas de seus polos e até mesmo a defesa de seus projetos" acrescenta José Ronaldo Batista, que também coordenou o projeto em Visconde do Rio Branco e expressou muita felicidade ao saber que Giancarlo conseguiu fazer parte da mesa de coordenação na final do projeto. "Em 2016 estive com eles em BH e ele tentou, mas não conseguiu. Chegou pra mim, com a cara de decepção e me disse que tinha tentado por mim. Fiquei sem palavras, pois não foi minha intenção colocar pressão para que eles fossem coordenador ou relator, principalmente, porque nossa outra estudante - Isadora Freitas - conseguiu a



O coordenador do Parlamento Jovem de Visconde do Rio Branco João Vitor Iasbik com os estudantes que representaram Visconde do Rio Branco Samuel Afonso e Giancarlo Bragato, e o coordenador da Escola do Legislativo de Visconde do Rio Branco Claudiney Malta

coordenação da mesa. O bacana é ele fazer por ele, por sua própria iniciativa e vontade. Nós coordenadores, tentamos prepararmos eles para "mais" e nesse ano ele conseguiu. Parabéns garoto!", finalizou José Ronaldo.

Participe das reuniões da Câmara Municipal nas três primeiras segundas-feiras de cada mês às 19h

Projeto ao combate à pichação

O projeto de lei nº 1630 do vereador Hugo Elias Diniz proíbe os estabelecimentos comerciais e pessoas físicas ou jurídicas a venda de tinta spray para menores de 18 (dezoito) anos, regulamenta a venda para maiores e estabelece sanções aos pichadores.

A proposta objetiva coibir e punir crimes ou abusos praticados contra o patrimônio público e se estende a imóveis particulares na cidade de Visconde do Rio Branco.

Em justificativa para o projeto, o vereador faz a seguinte ponderação: "É importante o município de Visconde do Rio Branco contar com uma legislação específica para coibir a ação de pichadores, pois todos os dias multiplicam esses atos de vandalismo, que trazem prejuízos aos cofres públicos, além de poluir visualmente a cidade.

Como é sabido, pichação é fruto de falta de educação, o projeto também prevê que sejam realizadas campanhas educacionais para orientar melhor as pessoas sobre o prejuízo deste ato.

Desta forma, o presente projeto de lei visa inibir a pichação, estabelecendo penalidades quando identificado os infratores."

Para manter o controle sobre a venda desses produtos, o projeto cita as exigências em sua comercialização, sendo que, além da identidade, o estabelecimento comercial deverá realizar um cadastro com os dados da pessoa física ou jurídica que comprar os produtos e enviar, mensalmente, a polícia Civil de Visconde do Rio Branco e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O projeto ainda abrange punições às pessoas que forem surpreendidas pichando imóveis do patrimônio histórico, monumentos, bancos de praças, viadutos, casas, prédios, muros e outros bens públicos, ou particulares sem a devida autorização do proprietário, sujeitas a multa de um salário mínimo, independente de indenização pelas despesas e custas da restauração.

A íntegra do projeto, como demais projetos dos vereadores, está disponível no portal da Transparência da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco - SAPL (<http://sapl.viscondedorio Branco.mg.leg.br/>).

Vereadores entram com requerimento para CPI

Os vereadores Marinho José de Almeida Neto, Gerson Gomes de Freitas e Hugo Elias Diniz entraram com requerimento para instauração de Comissão Especial (Parlamentar) de Inquérito para apurar a responsabilidade dos serviços prestados pela COPASA.

Em justificativa para o requerimento, os vereadores salientam que a criação da Comissão é de extrema importância para que possam analisar e discutir o assunto. Também é citado o Decreto Nº 141/2017 em que o prefeito municipal decreta situação de emergência devido ao decorrente desastre de estiagem, reforçando que a criação dessa comissão estará contribuindo com a administração pública e zelando pelo bem de todos.

O prazo da CEI (CPI) para conclusão dos trabalhos deverá ser de 90 (noventa) dias.

Vereador entra com projeto para Código de Ética

O vereador Alex Vinicius Coelho entrou com Projeto de Resolução Nº 570/2017 que dispõe sobre a criação do Código de Ética e Decoro Parlamentar na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

O Projeto entrará em conformidade com o Regimento Interno da Casa Legislativa Rio-branquense e fará parte das comissões como as demais Comissões da Câmara.

Para conhecer o projeto completo, entre no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco - SAPL (<http://sapl.viscondedorio Branco.mg.leg.br/>).

Projeto contra o desperdício de água

Vereador Carlos Antônio da Cruz entra com Projeto de Lei Nº 1648 que dispõe sobre a aplicação de multa pecuniária para desperdício de água na cidade de Visconde do Rio Branco.

Conforme o primeiro parágrafo do projeto, fica proibido o uso de água tratada da rede de abastecimento para lavar calçadas, varandas e/ou passeios, veículos junto ao meio fio ou em garagens e quintais. O projeto também faz menção a penalidades para aqueles que negligenciarem vazamentos em tubulações e/ou canos, boias e caixas d'água. A limpeza de calçadas, estacionamentos e outros logradouros externos, de acesso público, deverá ser feita por varrição, aspiração e outros recursos que prescindam de lavagem - exceto quando for realizada com água de reuso, de aproveitamento de água de chuva ou poço artesiano comprovados.

O projeto na íntegra está disponível no Portal da Transparência da Câmara Municipal - SAPL (<http://sapl.viscondedorio Branco.mg.leg.br/>).

Licitação e Extratos

Aviso de Licitação

Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG
Pregão Presencial Nº 11/2017

Data e hora do pregão: 08 de novembro de 2017 às 13h.

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco torna público para conhecimento dos interessados, abertura de licitação sob a modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por lote", cujo objeto é a aquisição e instalação de equipamentos e materiais para implantação de sistema de segurança eletrônica para a sede da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. A sessão de abertura será realizada no dia 08 de novembro de 2017 às 13h00. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco pelo telefone (32) 3551-8000 ou pelo email licitacao@camaravrb.mg.gov.br.
Visconde do Rio Branco, 04 de outubro de 2017.

Ana Paula Aparecida Honorato
Presidente da CPL

Extrato de Contrato nº 14/2017

– Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados e comunicação para manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, situada na galeria Eden Clube nº 13 Praça 28 de Setembro, Centro. Contratado: Romoaldo Assis de Almeida e CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 07.171.114/0001-43. Valor total do contrato R\$ 34.557,58 (Trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) – Data de assinatura: 15/09/2017 - Vigência: Até a data de 31/12/2017.

Visconde do Rio Branco 15 de setembro de 2017.

Processo Licitatório Nº 023/2017

Dispensa Nº 013/2017

– Ratifico o ato que dispensou a licitação, com fundamento na Lei nº 8666/93, art. 24, inciso II, a favor da contratada: Lara Desinsetização Serviços Comercio Ltda – ME., no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas (pombos) em todas as áreas internas e externas da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Visconde do Rio Branco, 12 de Setembro de 2017.

Processo Licitatório Nº 025/2017

Dispensa Nº 015/2017

– Ratifico o ato que dispensou a licitação, com fundamento na Lei nº 8666/93, art. 24, inciso II, a favor da contratada:

Valter Candido dos santos, no valor total de R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em 3 (três) aparelhos de ar condicionado, plaqueta 1185, 1922 e 1199, inclusive com fornecimento de peças, na sede da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Visconde do Rio Branco, 14 de Setembro de 2017.

Processo Licitatório Nº 026/2017,

Dispensa Nº 016/2017

– Ratifico o ato que dispensou a licitação, com fundamento na Lei nº 8666/93, art. 24, inciso II, a favor da contratada:

Lenir da Silva Faria, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Objeto: Contratação de empresas para a prestação de serviço de buffet, tipo coquetel, para atender ao evento de entrega de honrarias promovido pela Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco (Sessão Solene de entrega de título de cidadão honorário), com os respectivos fornecimentos de materiais e todo o serviço de apoio.

Visconde do Rio Branco, 27 de Setembro de 2017.

Processo Licitatório Nº 027/2017,

Dispensa Nº 017/2017

– Ratifico o ato que dispensou a licitação, com fundamento na Lei nº 8666/93, art. 24, inciso II, a favor da contratada:

Pathami Comercio Ltda – ME, no valor total de R\$ 1.969,00 (mil e novecentos e sessenta e nove reais).

Objeto: Aquisição e instalação de 02 divisórias para criação de novas salas a fim de manter a organização e realização das atividades diárias da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Visconde do Rio Branco, 27 de Setembro de 2017.

Processo Licitatório Nº 029/2017,

Dispensa Nº 018/2017

– Ratifico o ato que dispensou a licitação, com fundamento na Lei nº 8666/93, art. 24, inciso II, a favor da contratada:

Oficina Mecânica Enio e Adriano, no valor total de R\$ 1.047,00 (um mil e quarenta e sete reais).

Objeto: Aquisição de um kit embreagem, atuador embreagem, óleo de caixa, óleo freio e serviço de troca do kit embreagem destinado a manutenção do veículo oficial, HLF 1806, da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

Visconde do Rio Branco, 05 de outubro de 2017.

Portarias

PORTARIA 150/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias para o funcionário **Nikolas Camilo Ferreira Marques**, no período entre os dias 11/09/2017 a 10/10/2017, segundo Resolução Vigente nesta Casa.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de setembro de 2017.

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente

PORTARIA 151/2017

“Estabelece liquidante para as despesas incorridas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco e da outras providências.”

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Durante o período de férias do servidor **Nikolas Camilo Ferreira Marques**, que será de 11/09/2017 a 10/10/2017, ficará responsável pela liquidação de despesas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco a servidora **Ana Paula Aparecida Honorato**, ocupante do cargo de Diretor (a) Geral.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de Setembro de 2017.

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em exercício da Câmara Municipal

PORTARIA 152/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- Exonerar do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a partir do dia 13 de Setembro de 2017, a servidora **Renata Lana Rachid**, ocupante do cargo de Assessor da Divisão de Plenário e Comissões da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme a disposições legais da Lei Complementar 067/2017

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação

Visconde do Rio Branco, 13 de Setembro de 2017.

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em exercício da Câmara Municipal

PORTARIA 153/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder folga de 1 (um) dia para a servidora **Kelly Aparecida Lucas Portugal** pela data de seu aniversário segundo Resolução Vigente nesta Casa.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 15 de Setembro de 2017.

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em exercício

PORTARIA 154/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,]

RESOLVE

Art. 1º- Exonerar do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a partir do dia 18 de Setembro de 2017, o servidor **José Ronaldo Batista**, ocupante do cargo de Analista de Comunicação, conforme a disposições legais da Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº067/2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação

Visconde do Rio Branco, 18 de Setembro de 2017.

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em exercício da Câmara Municipal

PORTARIA 155/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear por contrato temporário **José Ronaldo Batista**, para exercer o cargo de Analista de Comunicação da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº067/2017.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 19 de Setembro de 2017.

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em exercício da Câmara Municipal

PORTARIA 156/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder folga de 1 (um) dia para a servidora **Édna Simone da Silva Oliveira** pela data de seu aniversário segundo Resolução Vigente nesta Casa.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 20 de Setembro de 2017.

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em exercício

PORTARIA 157/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- O pagamento do subsídio dos vereadores, excepcionalmente no mês de Setembro de 2017, ocorrerá no dia 21.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 20 de Setembro de 2017.

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em exercício

PORTARIA 158/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder folga de 1 (um) dia para o servidor **Matheus Silva Pinto** pela data de seu aniversário segundo Resolução Vigente nesta Casa.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 22 de Setembro de 2017.

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em exercício

PORTARIA 159/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- Declara que não haverá expediente na sexta-feira, dia 29 de Setembro em razão de dedetização de todas as dependências da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 27 de Setembro de 2017.

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em exercício

PORTARIA 160/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Revoga-se a Portaria numero 158/2017, do dia 22 de Setembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 27 de Setembro de 2017.

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em exercício

Matérias, Indicações e Resoluções



VEREADOR ALEX VINICIUS COELHO (PT)

Nº 424/2017 --- “Solicita ao Executivo que estabeleça uma parceria com a Sociedade Ubaense de Proteção aos Animais –SUPA CASTROMÓVEL-, através do Departamento de endemias e Zoonoses da

Secretaria Municipal de Saúde”.

Nº 425/2017 --- “Solicita ao Executivo a pavimentação da rua Joaquim Moreira Barbosa no bairro Novo Horizonte”.

Nº 1632/2017 --- “Dispõe sobre denominação de Praça pública (Praça Jeová Medeiros em Capitão Machado)



VEREADOR ANÍSIO ALVES ANANIAS (PSD)

Nº 385/2017 --- “Solicita ao Executivo a reforma e revitalização do Terminal Rodoviário Monsenhor Raimundo Nonato de Carvalho”.

Nº 393/2017 --- “Solicita ao Executivo instalação de faixa de pedestre na rua Major Felicíssimo, próximo à Praça Corrêa Dias, em frente ao ponto de ônibus”.

Nº 394/2017 --- “Solicita ao Executivo a revitalização da sinalização do cruzamento em frente a Igreja da Chácara”.

Nº 395/2017 --- “Solicita ao Executivo a construção de uma ponte sobre o rio que corta o Inhambu na comunidade de Piedade de Cima”.

Nº 396/2017 --- “Solicita ao Executivo instalação de faixa divisória ao longo da rua Major Felicíssimo”.

Nº 401/2017 --- “Solicita ao Executivo a revitalização e a limpeza da mina d’água da rua Avelino Cardoso, bairro Piedade”.

Nº 402/2017 --- “Solicita ao Executivo a revitalização e limpeza da mina d’água localizada próximo ao antigo campo do Estrela Azul –Fazendinha”.

Nº 407/2017 --- “Solicita ao Executivo reforma e manutenção das grades de proteção do Coreto Maestro Lucas Tavares Lacerda situado no Parque Carlos Peixoto Filho (jardim da Praça 28 de Setembro)”.

Nº 423/2017 --- “Solicita ao Executivo a instalação de quebra-molas na rua Arnaldo Pacheco, próximo ao nº 115”.

Nº 024/2017 --- “Requer ao Executivo informações sobre a prestação de contas do Hospital São João Batista em relação aos R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), devolvidos pela Câmara Municipal ao Executivo e repassados para o referido Nosocômio”.

PROJETO DE Nº 1627 --- “Institui o *DIA MUNICIPAL DA CAVALGADA* em Visconde do Rio Branco-MG”



VEREADOR CARLOS ANTONIO DA CRUZ (PSL)

Nº 389/2017 --- “Solicita ao Executivo a instalação de lombada nas ruas Dr. Afonso Infante Vieira números 120 e 183 (rua do bar do João Paulo) e José Geraldo Namorato, números 315 e 195 (rua do

bar da Dalva), ambas no bairro Novo Horizonte”.

Nº 390/2017 --- “Solicita ao Executivo o plantio de árvores na entrada do Conjunto Residencial Prefeito Viçoso Camacho Lacerda (Cohab II), próximo a ORAMI”.

Nº 404/2017 --- “Solicita ao Executivo que instale uma Academia ao ar livre na Praça da Piscina Seca no Alto da Boa Vista”.

Nº 405/2017 --- “Solicita ao Executivo asfaltamento da rua Edmar Lima, bairro Novo Horizonte”.

Nº 408 --- “Solicita ao Executivo recapeamento asfáltico da Travessa Heitor Villas Lobos (Morro do Zé Boné).

Nº 418/2017 --- “Solicita ao Executivo o patrolamento da estrada rural do Bomfim”.

Nº 420/2017 --- “Solicita ao Executivo disponibilizar recursos financeiros no Orçamento de 2018 para construção de um Centro Municipal de Recolhimento de Animais”.

Nº 421/2017 --- “Solicita ao Executivo reforma e adequação do poço artesiano localizado em frente ao CESEC (antigo Lactário) no bairro Jardim Alice”.

Nº 1607/2017 --- “Institui o Dia Municipal do Terço dos Homens e dá outras providências”.

TAMBÉM DE AUTORIA DO VEREADOR MARINHO JOSÉ DE ALMEIDA NETO Nº 1625/2017 --- Dispõe sobre a realização da Semana da Consciência Evangélica em Visconde do Rio Branco – MG”.

Nº 027/2017 --- “Requer à Mesa Diretora que solicite a Energisa MG explicações sobre a falta de energia e os piques na iluminação da rua General Osório”.



VEREADOR GERSON GOMES DE FREITAS (PTC)

Nº 017/2017 --- “Requer ao Executivo, informações sobre os valores que foram repassados, através de convênio firmado com a Prefeitura, para as seguintes festas : da comunidade do Gordura, de

Santo Antonio e São João Batista”.

Nº 018/2017 --- “Requer desarquivamento do Projeto de Lei nº 1426/2015, que dispõe sobre a criação do distrito de Santa Maria”.

021/2017 --- “Requer constituição de Comissão Especial para realizar estudos para revisão, adaptação e modernização da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal”.

Nº 384/2017 --- “Solicita ao Executivo a instalação de um redutor de velocidade e sinalização de trânsito na rua Eugênio de Melo, 30 metros após a fábrica da Chaybom, sentido Barra dos Coutos”.

Nº 413/2017 --- “Solicita ao Executivo a demarcação de trânsito para o estacionamento correto das motocicletas na Travessa da Galeria Eden Clube, no centro”.

Nº 1622/2017 – “Dispõe sobre a denominação de rua do Residencial Recanto da Serra, localizado na comunidade rural de Santa Maria, município de Visconde do Rio Branco – MG (Rua A – rua José Salomé Ferreira)”.

Nº 1623/2017 – “Dispõe sobre a denominação de rua do Residencial Recanto da Serra, localizado na comunidade rural de Santa Maria, município de Visconde do Rio Branco – MG (Rua B – rua Abílio Cardoso Neto)”.

Nº 1624/2017 – “Dispõe sobre a denominação de rua do Residencial Recanto da Serra,

localizado na comunidade rural de Santa Maria, município de Visconde do Rio Branco – MG (Rua C – rua Antonio Queiroz de Freitas).

Nº 026/2017 --- “Requer ao Executivo que interceda junto à COPASA-MG para que se construa uma nova Estação de Tratamento de Água no rio Massambará que passa pela Sementeira e fica a 4 km do bairro Novo Horizonte”.



VEREADOR HUGO ELIAS DE LIMA DINIZ (SD)

Nº 397/2017 --- “Solicita ao Executivo a instalação de três quebra-molas na avenida do Contorno bairro Nossa Senhora Aparecida”.

Nº 398/2017 --- “Solicita ao Executivo a instalação de quebra-molas na rua Adriano Telles no bairro Nossa Senhora Aparecida”.

Nº 399/2017 --- “Solicita ao Executivo a instalação de dois quebra-molas na rua João Paulo I, bairro Nossa Senhora aparecida”

Nº 400/3009 --- “Solicita ao Executivo a melhoria da iluminação da rua José de Paula Rita, bairro Nossa Senhora Aparecida”.

Nº 023/2017 --- “Requer ao Executivo, informações sobre o transporte escolar que leva alunos às cidades de Rio Pomba, Ubá e Viçosa, constando de lista com os nomes dos alunos e respectivas Faculdades/Escolas; o número total de alunos; critério usado para o preenchimento das vagas nos veículos e o valor gasto no pagamento do serviço de transporte escolar pela Prefeitura”.

Nº 1629 --- “Proíbe vender, ofertar, fornecer, entregar Clorofórmio, Éter, Anti-respingo de solda sem silicone, Solvente de tinta, Benzina, Fenol, aos menores de 18 (dezoito) anos, no âmbito do município de Visconde do Rio Branco e dá outras providências”.

Nº 1630 --- “Proíbe os estabelecimentos comerciais e pessoas físicas ou jurídicas de vender tinta spray para menores de 18 (dezoito) anos. Regulamenta a venda para maiores e estabelece sanções aos pichadores e dá outras providências”.



VEREADOR JOSÉ SILVIO GOMES (PMDB)

Nº 391/2017 --- “Solicita ao Executivo a instalação de novos postes de iluminação em frente ao campo de futebol da comunidade da Floresta”.

392/2017 --- “Solicita ao Executivo patrolamento e cascalhamento da estrada no Córrego dos Elias em Santa Maria”.

Nº 406/2017 --- “Solicita ao Executivo a limpeza do rio Xopotó na altura da Barra dos Coutos, entre os fundos do Pif Paf até o Jotão Materiais de Construção”.

Nº 412/2017 --- “Solicita ao Executivo a pavimentação asfáltica da rua Aristeu dos Santos (Sr. Tetéu), que liga a rua Avelino Cardoso e dá acesso à Av. Dr. Lelé”.

Nº 416/2017 --- “Solicita ao Executivo a pavimentação asfáltica da rua Onélio José de Lima no bairro Dulcília Carone, seguindo até a pracinha do antigo Matadouro”.

Nº 419/2017 --- “Solicita ao Executivo pavimentação asfáltica de trecho da rua Téofilo Otoni”.

Matérias, Indicações e Resoluções



VEREADORA MARIA AMÁBILÉ CADEDO (PT)

Nº 386/2017 --- "Solicita ao Executivo a reforma do calçamento da Praça Sebastião Pacheco, pracinha do Barreiro".

Nº 387/2017 --- "Solicita ao Executivo a instalação de mais um redutor de velocidade na rua Dr. Ulisses Ferreira, próximo ao nº 120".

Nº 388/2017 --- "Solicita ao Executivo a troca da iluminação pública da rua Epiácio Silva".

Nº 409 --- "Solicita ao Executivo que interceda junto à Energisa para realizar reparos na rede elétrica na rua General Osório".

Nº 422/2017 --- "Solicita ao Executivo a elaboração de um Projeto de Lei Complementar incluindo dois incisos no § 1º do artigo 106 da Lei Complementar 036/2014, a saber:

Inciso I : Poderá ser concedida licença ao servidor, por motivo de doença, na pessoa

parente com vínculo de afinidade;

Inciso II : O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro".

Nº 086/2017 --- "Dispõe sobre a concessão de Vale Alimentação aos Servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco e dá outras providências".

Nº 572/2017 --- "Dispõe sobre a concessão das diárias de viagens dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco - MG".



VEREADOR MARINHO JOSÉ DE ALMEIDA NETO(PSB)

Nº 414/2017 --- "Solicita ao Executivo a revitalização da faixa de pedestre na rua do Divino - Centro (em frente à Casa de Saúde Santa Rosa)

Nº 415/2017 --- "Solicita ao

Executivo a colocação de placa de estacionamento para motociclistas e sinalização horizontal no chão da Galeria do Eden Clube na Praça 28 de Setembro".

Nº 417/2017 --- "Solicita ao Executivo a instalação de uma lombada (quebra-molas) 6 a cada 100 (cem) metros na rua principal de Capitão Machado, zona rural".



VEREADOR REGINALDO VICTOR BASTORS (PT)

Nº 410/2017 --- "Solicita ao Executivo que providencie a construção de um muro beirando o rio no ponto de ônibus da rua Dr. Altino Peluso em frente à Vigilância Sanitária".

Nº 411 --- "Solicita ao Executivo que providencie a retirada ou troca de lugar do tambor de coleta que atualmente fica na rua Dr. Altino Peluso em frente à Vigilância Sanitária".

Segurança Pública é discutida na Câmara Municipal

Atendendo um pedido do Vereador Carlos Antônio da Cruz "Asa Branca, a presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, Maria Amábilé Cadedo, solicitou a direção da Polícia Militar uma visita para esclarecimentos de algumas questões pontuais sobre a segurança pública e a atuação da Polícia Militar em nosso município. O Tenente Moraes juntamente com o Cabo Abraão vieram à Câmara, sendo recebidos por todos os vereadores.

Durante a reunião, os vereadores fizeram alguns questionamentos sobre o efetivo da Polícia Militar, blitz, atuação na Zona Rural, funcionamento do Olho Vivo e outras questões de ordem pública.

Sobre o efetivo, o Tenente informou que com a formatura nesse ano de 2017 de novos recrutas, Visconde do Rio Branco recebeu parte desses formandos tendo um efetivo de 52 policiais, sendo apenas 2 no administrativo. Um problema grave

apresentado pelo Tenente é a questão de viaturas. Além de poucas, já estão ficando "velhas" para o serviço, desprendendo muito tempo em manutenção e automaticamente, sem atendimento nesse período. Para a Zona Rural, há somente uma viatura para uma área muito grande. As blitz, Ten. Moraes reforçou que, dentro da possibilidade, haverá maior constância.

No geral, o Tenente apresentou alguns números que colocam Visconde do Rio Branco bem abaixo de outros municípios próximos ou de igual tamanho. Mesmo assim, segundo ele, a atenção é constante para que o cidadão tenha tranquilidade no seu dia a dia.



Os vereadores e assessores receberam o Tenente Moraes e o Cabo Abraão no Plenarinho da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco



Projeto de Lei pretende ajudar a inibir o uso de drogas

Dentre as atribuições e responsabilidades do vereador também se incluem aquelas voltadas para o bem estar social dos munícipes. Em projeto de lei ordinária impetrado na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, o vereador Hugo Elias focou nessa questão.

O Projeto de Lei Ordinária Nº 1629, proíbe a venda, oferta, fornecimento e entrega de clorofórmio, éter, anti-respingo de solda em silicone, solvente de tinta, benzina e fenol aos menores de 18 (dezoito) anos, no âmbito do município de Visconde do Rio Branco.

Em justificativa para o projeto, o vereador fez a seguinte redação:

"A proposta em comento baseia-se no fato de que no Brasil, o consumo de drogas pode ser considerado um dos maiores problemas sociais, sendo mesmo comparado a uma epidemia. As substâncias citadas no projeto em tela, se usadas sem que se atente para os fins a que se destinam, caracterizam, também, uma prática criminosa. Claro está que o uso indiscriminado de substâncias entorpecentes, além de causar danos irreparáveis à saúde do usuário, desestrutura famílias e destrói vidas, numa perspectiva física, e traz enormes prejuízos à

sociedade, com crescente aumento da população quimicamente dependente, fomentando o tráfico e, também, é uma das causas da violência.

Como exemplo dramático, na cidade do Rio de Janeiro, os usuários, de craque, de cola de sapateiro, "cheirinho da loló" e de outras substâncias entorpecentes e/ou tóxicas, incluem um universo enorme de crianças e jovens.

As substâncias alvo desse Projeto de Lei necessitam de proibição na venda, oferta, fornecimento e entrega para os menores de dezoito anos.

Para os maiores de dezoito anos, observa-se a necessidade de "comprovação de uso" para ter o controle na venda, oferta, fornecimento e entrega, através de manutenção de um cadastro com os dados dos compradores dos referidos

produtos, que deverá ficar à disposição dos órgãos fiscalizadores, como forma de controle e proibição da compra por pessoa não identificada.

Partindo-se do princípio de que o combate ao uso de substâncias entorpecentes pode surtir melhores resultados, quando se trata a questão sob a ótica da prevenção, defende-se a implantação de medidas preventivas como estratégia no combate ao uso e abuso dessas substâncias entorpecentes e como fator preponderante para diminuição da violência gerada pelo tráfico.

Controlar, para evitar a compra indiscriminada dessas substâncias é uma forma de reduzir e/ou impedir o uso das mesmas por aqueles que o fazem para se drogar, ou para fazer com que menores se droguem e tornem-se dependentes".



Usuário de "Cheirinho da Loló"
Foto ilustrativa da internet

Relatórios Contábeis

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3712

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Setembro / 2017

L.F 4320/64 (Art. 2º, inciso II) Valores em R\$1,00

RECEITAS				DESPESAS			
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	3.534.987,16	1.831.649,00	-1.703.338,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERACIONES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	3.534.987,16	1.831.649,00	-1.703.338,16
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	3.534.987,16	1.831.649,00	-1.703.338,16
DEFICITS	3.534.987,16	1.831.649,00	-1.703.338,16	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS	3.534.987,16	1.831.649,00	-1.703.338,16	TOTAL DESPESAS	3.534.987,16	1.831.649,00	-1.703.338,16

MARIA AMABILE CADEDO
PRESIDENTE DA CAMARA

KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL
CONTADOR - 096436/O-6

WAGNER DOS SANTOS GAIONE
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3713

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Setembro / 17

Art. 103 da Lei 4320/1964 Valores em R\$1,00

TÍTULOS	VALOR	VALOR
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES	256.063,81	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	2.639.995,71	
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.896.059,52
TOTAL DAS RECEITAS		2.896.059,52
SALDO ANTERIOR		
CAIXA E BANCOS		11.244,63
TOTAL GERAL		2.907.304,15

TÍTULOS	VALOR	VALOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
LEGISLATIVA	1.831.649,00	
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.831.649,00
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES	217.918,69	
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	400.000,00	
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		617.918,69
TOTAL DAS DESPESAS		2.449.567,69
SALDO P/ MÊS		
CAIXA E BANCOS		457.736,46
TOTAL GERAL		2.907.304,15

MARIA AMABILE CADEDO
PRESIDENTE DA CAMARA

KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL
CONTADOR - 096436/O-6

WAGNER DOS SANTOS GAIONE
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3714

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Setembro / 2017

Art. 105 da Lei 4.320 / 1964 Valores em R\$1,00

TÍTULOS DO ATIVO	R\$	R\$	R\$
ATIVO			
ATIVO FINANCEIRO			
BANCOS	457.736,46	457.736,46	
DEVEDORES DIVERSOS	30.248,73	30.248,73	487.985,19
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	378.170,24		
BENS IMOVEIS	1.309.308,25	1.687.478,49	1.687.478,49
CREDITOS		0,00	0,00
VALORES DIVERSOS			
ALMOXARIFADO	2.599,80	2.599,80	2.599,80
SOMA DO ATIVO REAL			2.178.063,48
ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			2.178.063,48
TÍTULOS DO PASSIVO	R\$	R\$	R\$
PASSIVO			
PASSIVO FINANCEIRO			
DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES	45.731,28	45.731,28	45.731,28
PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL			45.731,28
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LIQUIDO			2.132.332,20
PASSIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			2.178.063,48

MARIA AMABILE CADEDO
PRESIDENTE DA CAMARA

KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL
CONTADOR - 096436/O-6

WAGNER DOS SANTOS GAIONE
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3718

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
PERÍODO: Até Setembro de 2017

L.F 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II) Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	REESTABECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES						
2.01.02.01	INSS	-6.780,10	96.436,61	0,00	85.803,18	0,00	3.853,33
2.01.02.03	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	-1.008,29	12.048,87	0,00	10.138,96	0,00	901,62
2.01.02.04	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	3.079,63	0,00	2.664,04	0,00	415,59
2.01.02.06	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	-602,95	25.613,72	0,00	22.427,72	0,00	2.583,05
2.01.02.09	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	7.339,16	92.436,40	0,00	81.507,82	0,00	18.267,74
2.01.02.18	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	7.811,13	9.296,25	0,00	0,00	0,00	17.107,38
2.01.02.20	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	827,21	8.876,80	0,00	7.101,44	0,00	2.602,57
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES)		7.586,16	247.788,28	0,00	209.643,16	0,00	45.731,28
TOTAL GERAL		7.586,16	247.788,28	0,00	209.643,16	0,00	45.731,28

MARIA AMABILE CADEDO
PRESIDENTE DA CAMARA

KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL
CONTADOR - 096436/O-6

WAGNER DOS SANTOS GAIONE
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3719

DEMONSTRAÇÃO DA DEVEDORES DIVERSOS
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
PERÍODO: Setembro de 17

L.F 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II) Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	REESTABECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES						
2.01.02.02	SALARIO FAMILIA	1.062,16	12,43	0,00	12,43	0,00	1.062,16
2.01.02.05	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.440,00
2.01.02.12	SALARIO MATERNIDADE INSS	2.362,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2.362,39
2.01.02.13	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	819,83	0,00	0,00	0,00	0,00	819,83
2.01.02.14	REPASSE PATRONAL AO RPPS	10.409,76	0,00	0,00	0,00	0,00	10.409,76
2.01.02.15	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	1.972,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.972,10
2.01.02.16	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	2.182,49	8.263,10	0,00	8.263,10	0,00	2.182,49
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES)		30.248,73	8.275,53	0,00	8.275,53	0,00	30.248,73
TOTAL GERAL		30.248,73	8.275,53	0,00	8.275,53	0,00	30.248,73

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Setembro de 2017

L. F. 4.320 / 64, (art 2º, § 2º, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS
			NO MÊS	ACUMULADA	
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

002/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Setembro de 2017

ENTIDADE	RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA CONTA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	NO EXERCÍCIO	
		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015	0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00
	INSS	10.633,43	96.436,61
	SALARIO FAMILIA	0,00	12,43
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	1.909,91	12.048,87
	PENSAO ALIMENTICIA	415,59	3.079,63
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	3.186,00	25.613,72
	FUMPREV DENTARIO	0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINAN INVEST S/A	0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	10.928,58	92.436,40
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS	0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	963,10	8.263,10
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	953,74	9.296,25
	DESPESA A REGULARIZAR	0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	1.775,38	8.876,80
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP JUDIC	0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361	0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO	0,00	0,00
	MULTAS	0,00	0,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL	294.582,28	2.639.995,71
	INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA	0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE		325.347,97	2.896.059,52

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

003/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Setembro de 2017

ENTIDADE	NOME CONTA	RECURSO	SALDOS DE CAIXA E BANCOS	
			MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAMARA MUNICIPAL DE VISC DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	50,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		378.056,54	11.194,63
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE			378.056,54	11.244,63

MARIA AMABILE CADEDO
PRESIDENTE DA CAMARA

KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL
CONTADOR - 096



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/003
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Setembro/2017

L. F. 4.320 / 64 (art 2º, § 2º, inciso II)

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DESPESA FIXADA	CRÉDITOS	ANULAÇÕES	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		EMPENHADA A PAGAR	SALDO ORÇAM.
						DO MÊS	ACUMULADA	DO MÊS	ACUMULADA	DO MÊS	ACUMULADA		
01	CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO												
0101	LEGISLATIVA												
01	LEGISLATIVA												
01 031	ACAO LEGISLATIVA												
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO												
01 031 0101 1.650	AMPLIACAO/ REFORMA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
449051	Obras e Instalacoes	1	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
01 031 0101 2.651	MANUTENCAO DO PESSOAL DA CAMARA		2.580.187,16	78.000,00	0,00	196.719,76	1.702.630,28	196.719,76	1.702.630,28	192.854,23	1.668.568,08	34.062,20	955.556,88
319003	Pensoes do RPPS e do Militar	2	65.000,00	0,00	0,00	4.500,00	40.500,00	4.500,00	40.500,00	4.500,00	40.500,00	0,00	24.500,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	3	52.000,00	78.000,00	0,00	15.215,53	90.014,86	15.215,53	90.014,86	11.110,76	83.805,59	6.209,27	39.985,14
319005	Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	4	5.000,00	0,00	0,00	0,00	279,63	0,00	279,63	0,00	279,63	0,00	4.720,37
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	1.932.587,16	0,00	0,00	140.791,33	1.288.002,37	140.791,33	1.288.002,37	140.791,33	1.288.002,37	0,00	644.584,79
319013	Obrigacoes Patronais	6	360.000,00	0,00	0,00	23.505,55	215.306,04	23.505,55	215.306,04	23.625,25	191.800,49	23.505,55	144.693,96
319113	Obrigacoes Patronais	7	60.000,00	0,00	0,00	4.347,38	34.950,60	4.347,38	34.950,60	4.466,92	30.603,22	4.347,38	25.049,40
339046	Auxilio Alimentacao	8	105.600,00	0,00	0,00	8.359,97	33.576,78	8.359,97	33.576,78	8.359,97	33.576,78	0,00	72.023,22
01 031 0101 2.652	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		827.000,00	100.000,00	148.000,00	43.717,58	393.233,06	22.161,36	163.787,73	22.111,42	162.180,92	231.052,14	385.766,94
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	9	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	10	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	11	84.000,00	0,00	40.000,00	1.680,00	3.080,00	1.680,00	3.080,00	1.680,00	3.080,00	0,00	40.920,00
339030	Material de Consumo	12	70.000,00	50.000,00	0,00	472,66	78.392,51	3.679,73	23.087,78	3.679,73	23.087,78	55.304,73	41.607,49
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	13	5.000,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00	4.920,00
339035	Servicos de Consultoria	14	96.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15	10.000,00	50.000,00	0,00	0,00	41.366,69	3.000,00	21.916,69	3.000,00	21.916,69	19.450,00	18.633,31
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16	390.000,00	0,00	58.000,00	7.380,00	230.501,64	13.801,63	113.143,36	13.751,69	111.536,55	118.965,09	101.498,36
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	17	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	18	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	19	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	20	120.000,00	0,00	0,00	34.184,92	39.812,22	0,00	2.479,90	0,00	2.479,90	37.332,32	80.187,78
01 031 0101 2.653	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAC E BIBLIOTECA		97.800,00	0,00	30.000,00	0,00	3.375,00	675,00	900,00	675,00	900,00	2.475,00	64.425,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	21	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
339030	Material de Consumo	22	10.000,00	0,00	0,00	0,00	3.375,00	675,00	900,00	675,00	900,00	2.475,00	6.625,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	23	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	24	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25	40.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	26	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO		3.534.987,16	178.000,00	178.000,00	240.437,34	2.099.238,34	219.556,12	1.867.318,01	215.640,65	1.831.649,00	267.589,34	1.435.748,82
	TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO		3.534.987,16	178.000,00	178.000,00	240.437,34	2.099.238,34	219.556,12	1.867.318,01	215.640,65	1.831.649,00	267.589,34	1.435.748,82
	TOTAL GERAL		3.534.987,16	178.000,00	178.000,00	240.437,34	2.099.238,34	219.556,12	1.867.318,01	215.640,65	1.831.649,00	267.589,34	1.435.748,82

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

002/003
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Setembro/2017

ENTIDADE	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	RESTOS A PAGAR		
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015		0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES		0,00	0,00
	INSS		10.741,60	85.803,18
	SALARIO FAMILIA		0,00	12,43
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA		1.937,54	10.138,96
	PENSAO ALIMENTICIA		415,59	2.664,04
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA		0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA		3.273,60	22.427,72
	FUMPREV DENTARIO		0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANCI INVEST S/A		0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE		10.920,61	81.507,82
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP		0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS		0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDADADA A PAGAR		0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL		963,10	8.263,10
	Caucao		0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA		0,00	0,00
	DESPESA A REGULARIZAR		0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS		1.775,36	7.101,44
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP.JUDIC		0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361		0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO		0,00	0,00
	MULTAS		0,00	0,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS		0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL		0,00	0,00
	INTERFERENCIAS PASSIVAS		0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA		0,00	400.000,00
TOTAL DA ENTIDADE			30.027,40	617.918,69

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

003/003
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Setembro/2017

ENTIDADE	SALDOS DE CAIXA E BANCOS		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	NOME CONTA	RECURSO		
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		457.736,46	457.736,46
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE			457.736,46	457.736,46

CARGO	NOME	CRC
PRESIDENTE DA CAMARA	MARIA AMABILE CADEDO	
CONTADOR	KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL	096436/O-6
CONTROLADOR INTERNO	WAGNER DOS SANTOS GAIONE	

Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco entrega Títulos de Cidadãos Honorários

Tradicionalmente em 28 de setembro, dia em que comemora a emancipação de Visconde do Rio Branco, a Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco realiza a Sessão Solene em homenagem aos Cidadãos Rio-branquenses, pessoas e autoridades públicas que prestam relevantes serviços ao desenvolvimento e grandeza do município, cujo mérito tem o reconhecimento do povo Rio-branquense. Neste ano de 2017, os homenageados foram: vereador Sr. Anísio Alves Ananias, Sr. José Ferreira de Castro, Sr. Luiz Fernando Campos, Sra. Maria Teodora Rodrigues e vereador Sr. Marinho José de Almeida Neto.

Esta Sessão Solene também marcou os 135 anos de emancipação político-administrativa da cidade de Visconde do Rio Branco, cujos festejos têm seu ponto alto neste dia.

Para abrir a Sessão, o Mestre de Cerimônia da Câmara Municipal, Antônio Carlos Gomes "Tom Carlos", convidou a Presidente da Casa Legislativa os os senhores vereadores para formarem a Mesa de Honra desta sessão. Após a palavra da Presidente, o Mestre de Cerimônia convidou os homenageados e homenageada a



Momentos antes da formação da Mesa de Honra: Sra. Maria Teodora Rodrigues, Sr. Luiz Fernando Campos e Sr. José Ferreira de Castro

comporem a Mesa de Honra. Mesa formada, deu início ao Hino Nacional Brasileiro e o Hino Oficial de VRB, "Luar de Rio Branco".

A partir desse momento, deu-se a entrega dos Títulos de Cidadão Honorário com um belo Diploma confeccionado pelo Analista de Comunicação e Assessor de Informação da Casa



Os homenageados da noite: Vereador Marinho José de Almeida Neto, vereador Anísio Alves Ananias, Sra. Maria Teodora Rodrigues, Sr. José Ferreira de Castro e Sr. Luiz Fernando Campos

Legislativa.

Para entregar o Título de Cidadão Honorário de Visconde do Rio Branco ao vereador Sr. Anísio Alves Ananias, foi convidado o autor da proposta vereador Alex Vinícius Coelho. Ao vereador Sr. Marinho José de Almeida, foi convidada a vereadora Presidente da Casa Legislativa Maria Amábile Cadedo, autora da proposta. Para o Sr. Luiz Fernando Campos e Sr. José Ferreira de Castro, o autor das propostas vereador Gerson Gomes de Freitas foi convidado para entrega dos Títulos. A Sra. Maria Teodora Rodrigues recebeu das mãos do Sr. André Luiz Fialho (Bicudo), autor da proposta em 2012 quando fora vereador.

Encerrada as entregas, a Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco Maria Amábile Cadedo, usou das palavras em agradecimento aos nobres convidados homenageados cedendo-lhes espaço para o uso da palavra.

Após as ponderações dos homenageados, a Presidente encerrou a Sessão Solene agradecendo aos convidados, amigos e familiares presentes.



Diretora da Câmara Paula Honorato, vereador Alex Vinícius Coelho, Presidenta vereadora Maria Amábile Cadedo, vereadores Marinho José de Almeida Neto, Reginaldo Bastos, Hugo Elias Dinis, Gerson Gomes de Freitas, José Sílvio Gomes, Carlos Antônio da Cruz e Anísio Alvez Ananias



Vereadores e convidados durante canto do Hino Nacional Brasileiro

Entrega dos Títulos de Cidadãos Honorários



Vereador Alex Vinícius Coelho entregando o Título de Cidadão Honorário de Visconde do Rio Branco ao vereador Sr. Anísio Alves Ananias

VEREADOR ANÍSIO ALVES ANANIAS

Nasceu em Vilas Boas, distrito da vizinha Guiricema em 13 de setembro de 1967. Desde os 8 anos mora em Visconde do Rio Branco. Filho de Antonio Afonso Ananias e Maria das Graças Amâncio Ananias. É casado com Maria Natividade de Freitas Moreira Ananias com quem tem dois filhos, Diuliane de Freitas Ananias e Jean Carlos de Freitas Ananias. Anísio é motorista profissional, caminhoneiro autêntico. Apesar de passar um bom tempo na estrada, nunca deixou de participar e apoiar movimentos comunitários, exercendo uma liderança positiva, sempre procurando contribuir com o bem comum. A militância política teve o incentivo de seu saudoso sogro, o ex-vereador José Lúcio de Freitas Moreira, expressiva liderança do meio rural do município. Nas eleições de 2016, elegeu-se Vereador com expressiva votação pelo Partido Social Democrático (PSD).



Vereadora Maria Amábele Cadedo entregando o Título de Cidadão Honorário de Visconde do Rio Branco ao vereador Marinho José de Almeida Neto

VEREADOR MARINHO JOSÉ DE ALMEIDA NETO

É natural da cidade de Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro, onde nasceu em 5 de fevereiro de 1982. Sua família mudou-se para Visconde do Rio Branco quando ele contava apenas 3 anos de idade. Desde então reside na Colônia, lugar que sempre mereceu dele um carinho especial pela acolhida e pela amizade que conquistou desde a infância e que perdura até os dias de hoje. São seus pais, Mário José de Almeida e Maria Anunciação de Almeida. É pai de dois filhos, Erick Fonseca de Almeida e Victor Hugo Fonseca de Almeida. Desde os 15 anos, trabalha no Hospital São João Batista onde iniciou sua atividade ao lado do renomado médico Dr. Edgar Silva de saudosa memória. Por sua total dedicação ao trabalho de enfermeiro, função que exerce de forma exemplar sob todos os aspectos, ganhou o respeito e o reconhecimento de seus colegas, dos profissionais da saúde de todos os segmentos e, sobretudo, dos pacientes aos quais dispensa uma atenção incomum. T tamanha popularidade se refletiu nas urnas, quando foi eleito o Vereador mais votado das últimas eleições municipais.



Vereador Gerson Gomes de Freitas entregando o Título de Cidadão Honorário de Visconde do Rio Branco ao Sr. José Ferreira de Castro

SR. JOSÉ FERREIRA DE CASTRO

José Ferreira de Castro, o “seu Zé de Castro” é mineiro da cidade de Santana de Cataguases. Nasceu e foi criado na Fazenda Fumaça. Filho do casal Antonio Ferreira de Castro e Madalena Moraes de Castro, de saudosa memória. Em 22 de junho de 1968 na Igreja Nossa Senhora do Rosário, em Cataguases, casou-se com Maria José Araújo de Castro. Da união, nasceram os quatro filhos do casal, Maria aparecida Araújo de Castro Lima, Maria Madalena Araújo de Castro Silva, Ana Lúcia Castro de Souza e João Paulo Araújo de Castro. Todos casados e bem encaminhados na vida que deram cinco netos ao ilustre homenageado e sua diletta esposa. Em sua cidade natal, exerceu por duas legislaturas o mandato de Vereador. Chegou em Visconde do Rio Branco para ficar. No último dia 22, completou-se 18 anos de sua vinda para o município. Agricultor, fixou-se na zona rural, mais precisamente na Fazenda Roça alegre na comunidade da Bela Vista. Ali, exerce a plena cidadania, sempre disposto a lutar pelos anseios do povo do lugar.



Vereador Gerson Gomes de Freitas entregando o Título de Cidadão Honorário de Visconde do Rio Branco ao Sr. Luiz Fernando Campos

SR. LUIZ FERNANDO CAMPOS

Ubá, a cidade carinho é o seu berço natal. Viveu a infância em Ubá Pequeno, onde frequentou a escola local. Ainda criança, veio morar em Visconde do Rio Branco com seus avós maternos para dar prosseguimento em seus estudos. Estudou no Colégio Rio Branco e, posteriormente na FACECA (Faculdade de Ciências Econômicas e Sociais, hoje, FUPAC), onde graduou-se em Ciências Contábeis. Acostumado à lida desde cedo, trabalhou vendendo picolé, mexericas e bananas. Trabalhou, ainda, numa oficina de lanternagem e pintura de autos. Uma experiência que o

despertou para o comprometimento de uma atividade profissional e a dignidade que o trabalho confere a que o executa. Aos 14 anos, foi admitido como “menor aprendiz” na agência do Banco do Brasil, onde trabalhou com carteira assinada. Após servir ao Tiro-de-Guerra, ingressou no Abatedouro Rio Branco (hoje, Pif-Paf Alimentos), onde ficou até 2001. Em seguida, apostou no seu potencial e conhecimento, criando com sucesso a empresa “Visão Contabilidade Rio-branquense Ltda”. Através de seu trabalho, encontrou atalhos que o permitem ser útil à sociedade, cumprindo seus deveres, usufruindo de seus direitos, como cidadão responsável e participativo.



Ex-vereador André Luiz Fialho (Bicudo) entregando o Título de Cidadã Honorária de Visconde do Rio Branco a Sra. Maria Teodora Rodrigues

SRA. MARIA TEODORA RODRIGUES

Natural da cidade de Rosário da Limeira, passou a infância ajudando a mãe a cuidar dos irmãos, além de trabalhar na roça. Não lhe sobrou tempo para ir à escola e estudar como era seu sonho. Casou-se com apenas 16 anos com Vicente Raimundo Rodrigues de saudosa memória, com quem teve 18 filhos, doze deles vivos. Ficou casada por 54 anos. Antes de fixar residência em Visconde do Rio Branco, onde reside há 35 anos morou algum tempo na vizinha

cidade de Guiricema. No último dia 7 de abril, comemorou os seus bem vividos 85 anos de idade. Dona Maria Teodora, orgulha-se de viver e morar em nossa cidade, onde sempre foi feliz, criou a família e fincou raízes para nunca mais sair. Mulher de fibra, guerreira na acepção da palavra, cumpridora de seus deveres e uma cidadã responsável e consciente que sempre procurou, dentro de suas modestas possibilidades, trabalhar pela terra que a acolheu, indicando com sua experiência de vida simples e digna, os caminhos do bem para quem busca viver num mundo justo e solidário: respeitar para ser respeitado.